PROCESSO 178/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e serviços de mão de obra especializada para o conserto do caminhão VOLKSWAGEN 24.250 CNC 6x2 CAÇAMBA, placa HOE0908 da Secretaria de Obras e Urbanismo de Dona Francisca RS.

02 – DA CONTRATADA: MECANICA RAGAGNIN LTDA, CNPJ: 12.663.622/0001-89, localizada na R SIGMA, Nº 357, bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para conserto do Caminhão Mercedes totalizando o valor de R$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

ITEM 02: Serviços para conserto do caminhão Mercedes pelo valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.864,00 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais.).

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de mão de obra é essencial para garantir a manutenção adequada do caminhão VOLKSWAGEN 24.250 CNC 6x2 CAÇAMBA, placa HOE0908 pertencente à Secretaria de Obras e Urbanismo. Tal medida tem por objetivo assegurar a segurança e a confiabilidade do veículo, a eficiência operacional das atividades desenvolvidas pelo setor e o pleno atendimento às normas técnicas e legais vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 16 de janeiro de 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 16 de janeiro de 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal